

Decreto N° 4433 - de 28 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 290.525,67 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.525,67 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	1.666,93
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.666,93

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	509,42
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	509,42

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.176,35
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	762,21

Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - - R\$	766,47
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	766,47

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.902,83
--	---------------	----------

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	15.374,65
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	17.277,48
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.806,16
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	7.219,22
---	---------------	----------

2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	43.872,34
---	---------------	-----------

2.06.01.10.304.0002.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA A SAUDE RECURSOS VINCULADOS	- - - - - R\$	196,00
--	---------------	--------

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.653,86
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	52.941,42
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	52.941,42
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.474,45
--	---------------	----------

2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	62.276,25
--	---------------	-----------

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.760,96
---	---------------	----------

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	418,67
---	---------------	--------

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.582,38
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	71.512,71
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.500,15
--	---------------	----------

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	12.238,04
--	---------------	-----------

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	572,85
---	---------------	--------

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	329,17
--	---------------	--------

2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	484,09
--	---------------	--------

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	220,60
--	---------------	--------

2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.16.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	80,58
--	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	15.425,48
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	5.906,84
--	---------------	----------

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	989,38
--	---------------	--------

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	850,60
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	7.746,82
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	94.685,01
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.132,30
--	---------------	----------

2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	18.676,65
---	---------------	-----------

2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	18.883,52
---	---------------	-----------

2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	484,09
---	---------------	--------

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.314,12
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	R\$	41.490,68
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$	1.760,96
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.760,96
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	13.248,60
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	470,05
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	210,11
Total da Sub-Unidade 03	R\$	13.928,76
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$	224,67
Total da Sub-Unidade 06	R\$	224,67
Total da Unidade 08	R\$	57.405,07
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	6.786,16
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	35.798,78
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	533,08
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	1.386,84
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	2.840,59
Total da Sub-Unidade 05	R\$	47.345,45
Total da Unidade 09	R\$	47.345,45
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R\$	7.272,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.272,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	290,24
Total da Sub-Unidade 02	R\$	290,24
Total da Unidade 10	R\$	7.562,24
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$	9.603,97
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.603,97
Total da Unidade 12	R\$	9.603,97
Total da Instituição 02	R\$	290.525,67
Total Geral Acrescido	R\$	290.525,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	R\$	12.863,98
2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	R\$	5.324,57
Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.188,55
Total da Unidade 01	R\$	21.188,55

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	R\$	6.248,60
2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	R\$	4.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	R\$	709,40
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.958,00
Total da Unidade 02	R\$	10.958,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	R\$	122,89
Total da Sub-Unidade 01	R\$	122,89

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.04.123.0001.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOURARIA	R\$	220,52
2.04.02.04.123.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOURARIA	R\$	500,00
2.04.02.04.123.0001.2.0007-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOURARIA	R\$	374,82
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.095,34

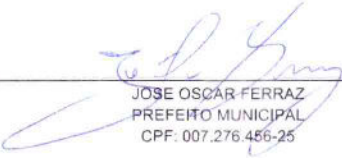
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	277,93
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	277,93
Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	8.496,16
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE		
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	533,08
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	533,08
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL		
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - - R\$	4,57
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4,57
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	134,60
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	25.134,60
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	25.672,25
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	10.238,04
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	51.091,56
2.06.01.10.304.0002.1.0014-159 - 3.3.90.36.00 ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19	- - - - - R\$	196,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	878,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	64.403,74
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	813,26
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.813,26
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	67.217,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR		
2.07.01.12.365.0004.2.0037-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0037-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	- - - - - R\$	80,58
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	64,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.144,58
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 3.1.90.16.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	51.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	366,22
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	5.509,42
2.07.02.12.361.0005.2.0042-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	40,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-101 - 4.4.90.52.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	- - - - - R\$	0,56
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	68.616,20
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	1.786,16
2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	1.276,25
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	2.374,65
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	1.500,15
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	21,77
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	900,00
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	990,00
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	484,09
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	349,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	9.682,07
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	79.442,85
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.560,17

2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.500,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	11.132,30
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	100,00
2.08.01.16.482.0001.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ACESSO A MORADIA	- - - - - R\$	416,95
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	2.316,52
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	533,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	42.559,22
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - - R\$	1.798,78
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - - R\$	1.252,12
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.050,90
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	49.610,12
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.20.606.0010.2.0061-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUICAO EMATER	- - - - - R\$	970,47
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	340,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.600,50
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	7.910,97
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	7.910,97
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	785,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	785,20
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.314,12
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.473,72
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	834,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.021,84
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.807,04
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES IGD PBF	- - - - - R\$	4.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	2.800,00
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES IGD PBF	- - - - - R\$	303,97
2.12.00.08.244.0007.2.0051-129 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	- - - - - R\$	100,00
2.12.00.08.244.0007.2.0058-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTACAOMANUTENCAO DO CREAS	- - - - - R\$	18,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.222,73
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	7.222,73
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	290.525,67
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	290.525,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Novembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25